



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 1.184/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

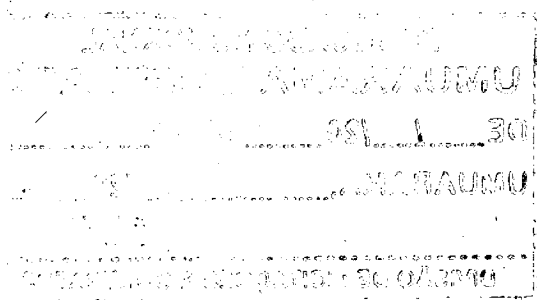
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2014 – PMU, que trata da contratação para fornecimento de materiais de expediente (papelaria), para atender as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, UAB – Universidade Aberta do Brasil e NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para os itens 08, 10, 18, 22, 29, 38 e 40, **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA**, para os itens 04, 06, 09, 13, 14, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, **CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 16, 23, 24, 25, 26 e 30, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 05, 15, 17, 27 e 28 e **TANGO LTDA. ME.**, para os itens 07, 11 e 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 1.184/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2014 - PMU, que trata da contratação para fornecimento de materiais de expediente (papelaria), para atender as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, UAB - Universidade Aberta do Brasil e NTM - Núcleo de Tecnologia Municipal, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., para os itens 08, 10, 18, 22, 29, 38 e 40; CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, para os itens 04, 06, 09, 13, 14, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA., para os itens 01, 02, 03, 05, 23, 24, 25, 26 e 30; NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., para os itens 05, 15, 17, 27 e 28 e TANGO LTDA. ME., para os itens 07, 11 e 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGAMENTO MUNICIPAL, 21 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22/03/2014	DE Nº 1.002
UMUARAMA, 24/03/2014	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	